



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **PAUTA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA 06 de fevereiro de 2022**

**1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária Ética**, realizada em 12/12/2022, **Ata da 12ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 19/12/2022 e Ata da 1ª Reunião Plenária Ética, realizada em 23/01/2023.

**2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.**

### **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

**3.1. Informes dos Srs. Diretores** (quando entregues previamente).

**3.2. Informes dos Srs. Conselheiros** (quando entregues previamente).

**3.3. Informes Conselheiro Federal** (quando entregues previamente).

**3.4. Ata da IX Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Logística de Produtos de Interesse à Saúde**, realizada em 30/11/2022.

**3.5. Ata da VIII Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Homeopatia**, realizada em 17/11/2022.

**3.6. Ata da VI Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho Farmácia Magistral**, realizada em 21/11/2022.

**3.7. Ata da VIII Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho Farmácia Veterinária**, realizada em 22/11/2022.

**3.8. Ata da III Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho Produtos para Saúde** realizada em 10/11/2022.

**3.9. Ata da IV Reunião Ordinária Anual de Coordenadores de Grupos Técnicos de Trabalho e Comitês**, realizada em 16/11/2022.

**3.10. Ata da VIII Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Acupuntura e Medicina Tradicional Chinesa**, realizada em 07/11/2022.

**3.11. Ata da IV Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Osmologia e Óleos Essenciais**, realizada em 04/11/2022.

**3.12. Ata da X Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**, realizada em 18/11/2022.

**3.13. Ata da VIII Reunião Ordinária do Grupo Técnico de Indústria**, realizada em 29/11/2022.



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**3.14. Destituição do Delegado Regional Adjunto da Seccional Centro e Nomeação de Delegado Regional Adjunto da Seccional Zona Sul:** Dr. José Ferreira Marcos CRF-SP 8554.

**3.15. Destituição do Delegado Regional da Seccional São José dos Campos e Nomeação da Delegada Regional da Seccional de São José dos Campos:** Dr. Andre Luis dos Santos e Dra. Aline Verissimo de Medeiros Silva CRF-SP 33985, respectivamente.

**3.16. Destituição da Delegada Regional Adjunta da seccional Santos e Nomeação da Delegada Regional Adjunta da Seccional Santos:** Dra. Barbara Gomes Del Rey Stipanich e Dra. Juliana Borges Pinto Takayasu CRF-SP 48723, respectivamente.

**3.17. Comenda do Mérito Farmacêutico 2023.** Deliberação nº 22/2022 (disponível em: <http://www.crfsp.org.br/legisla%C3%A7%C3%A3o/crf-sp/delibera%C3%A7%C3%B5es.html?layout=edit&id=12359>), que regulamenta a concessão da distinção honorífica, denominada "Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista", a profissional Farmacêutico, a pessoa física com formação diversa ou a pessoa jurídica, nacionais ou estrangeiros, a fim de galardoá-los por magnificente contribuição à classe farmacêutica, à sociedade, à saúde ou pelos relevantes serviços prestados ao CRF-SP, solicitamos que indiquem profissionais a serem homenageados em 2023. **Indicação de profissionais a serem homenageados com a Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista de 2023, até o dia 22/02/2023, por e-mail, com as seguintes informações:** nome completo do indicado, nacionalidade, profissão, graduação, dados biográficos, descrição dos serviços prestados (que demonstrem/justifiquem a indicação). Esclarecemos que a comissão de avaliação nomeada para analisar as indicações, utilizar-se-á dos seguintes critérios para analisar as indicações recebidas (artigo 6ª da Deliberação nº 22/2022): I. Ausência de punição ética ou da prática de ato que desabone a conduta funcional; II. Contribuição com relevantes e notórios serviços para a classe farmacêutica; III. Contribuição com a promoção do uso racional de medicamentos; IV. Contribuição com relevantes e notórios serviços para a sociedade; V. Contribuição que impacte na melhoria da saúde da população; VI. Contribuição que eleve o nível de conscientização da população na área da saúde, mostrando-lhe, de alguma maneira, a prevenção ou o tratamento adequado para determinada patologia; VII. Contribuição com a humanização do atendimento ao paciente; VIII. Utilização de tecnologia inovadora para o tratamento à saúde da população; IX. Contribuição com o desenvolvimento científico na área da saúde; X. Tempo de serviço voluntário ou relevantes serviços prestados ao CRF-SP; Parágrafo único. O requisito descrito no inciso I deverá ser observado em cumulação com ao menos um dos requisitos descritos nos incisos II a X. Em caso de admissão da indicação para receber a "Comenda do Mérito Farmacêutico Paulista" pela Comissão, a nomeação será submetida à apreciação pelo Plenário do CRF-SP.

#### **4. HOMOLOGAÇÕES:**

**4.1. Nomeação como coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia – Seccional Osasco - gestão 2022-2023. Dra. Ethiene dos Santos CRF 85.929** – coordenadora. Formação: Graduação em Farmácia pela Faculdade Nossa Cidade. Breve experiência profissional: Atualmente é Responsável Técnica por farmácia.

**4.2. Nomeação de farmacêuticos para a nova composição do Grupo Técnico de Trabalho Regional de Saúde Pública – Seccional de Osasco, gestão 2022-2023. Dr. Jefferson Alcântara de Souza CRF-SP 80.456 – COORDENADOR** . Universidade Nove de Julho – 2015. Especialização em Farmácia Oncológica - Instituto Racine – 2016. Chefe de Divisão de Medicamentos na Diretoria de Assistência Farmacêutica na Prefeitura Municipal de Osasco. Breve experiência profissional: Coordenador de Ações na Comunidade e membro da



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão Saúde Pública CRF-SP (2017), Membro da SOBRAFO (Soc. Bras. De Farmacêuticos em Oncologia) desde 2012. Supervisor de produção por 13 anos na iniciativa privada. Membro dos Gideões Internacionais desde 2014, farmacêutico voluntário no Barco Hospital J.J. Mesquita Manaus/AM e na ONG APRISCO SP - Projeto Servir (período 2016/2018)". **Dra. Flávia Cristina Nunes Ferreira CRF-SP 25.018** – VICE-COORDENADORA. Farmácia e Bioquímica Farmácia Clínica. Breve experiência profissional: "23 anos de formada atuando por 12 anos em drogaria e agora atuo na saúde pública, na coordenação da Assistência Farmacêutica." **Dra. Daiane da Silva Sobreira CRF 71.506.** Graduada em Farmácia pela Faculdade de Minas - 2010. Especializações em Homeopatia – Unileya – 2019 – e Saúde Pública – Unip – 2022. Breve experiência profissional: Atuou por 5 anos como responsável técnica em drogaria, por 2 anos em farmácia de manipulação e atualmente está há um ano e meio na saúde pública, no âmbito da assistência farmacêutica municipal de Vargem Grande Paulista. **Dr. Henrique Lacerda Santos CRF-SP 48.143.** Farmácia Generalista - Faculdade Saúde Ibituruna – 2008. Gestão da Assistência Farmacêutica - UFSC/UNASUS – 2013. Breve experiência profissional: "Iniciei minha carreira profissional em drogaria no ano de 1985, a graduação de Farmácia Generalista em 2004, concluindo em 2008. Em 2010 ingressei no serviço público, na Prefeitura de Itapevi/SP como farmacêutico. Em 2013 conclui a especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica pela UFSC/UNASUS, coordeno a Assistência Farmacêutica (AF) municipal desde 2014 e o Grupo técnico AF da Rota dos Bandeirantes/SP desde 2017, atualmente cursando especialização em Farmácia Clínica na AVM." **Dra. Jennifer Ponsoni dos Santos CRF 78.040.** Graduada em Farmácia - Universidade Santa Cecília - Conclusão 2014. Mestrado em andamento, conclusão prevista para 03/24 - Mestrado Profissional Ensino em Ciências da Saúde - linha de pesquisa: Educação em Saúde na comunidade - UNIFESP / Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia - UNIFESP, concluído em 2019 / Pós graduação em Gestão em Serviços de saúde, concluído em 2017 pela UNILUS / PAP - Aprimoramento em Farmácia Hospitalar com bolsa do governo, concluído em 2015. Breve experiência profissional: "Após a conclusão de graduação, realizei o programa de aprimoramento em farmácia hospitalar onde fiquei um ano, após fiquei uns meses em drogaria e passei para o programa de residência multiprofissional, onde permaneci por dois anos atuando na Santa Casa de Santos. Em seguida fui contratada como farmacêutica clínica no Hospital 9 de julho, onde atuei principalmente em UTI adulto. Desde 2021 sou servidora pública em Embu das Artes, atuando na atenção primária à saúde." **Dr Leonardo Souza Mesquita CRF 91938.** Graduado em Farmácia pela FMU - Conclusão: 2018. Breve experiência profissional: "Iniciei minha carreira na área da farmácia no primeiro semestre da faculdade. Fiz um estágio numa indústria química, no controle de qualidade, logo em seguida fui para a farmácia hospitalar. Trabalhei como auxiliar de farmácia até a minha formatura. Minha primeira experiência como farmacêutico foi em drogaria. Logo em seguida entrei na área hospitalar novamente, e na atenção básica, onde atuo hoje, em duas jornadas de trabalho." **Dra. Márcia Tiemi Uemura Anzai CRF 14.640.** Faculdades Oswaldo Cruz - 1990 – Farmácia. Faculdades Metropolitanas Unidas - 2017 – Odontologia. Especialização em Farmácia Hospitalar - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina USP – 1992. Farmacêutica Substituta e cargo de Farmacêutica Chefe da Divisão de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP por 7 anos, RT de Farmácia de Manipulação por 4 anos, Drogaria por 6 anos, Professora de Cosmetologia Dermato Funcional por 3 anos, Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica da Prefeitura de Osasco.

**4.3. Nomeação de coordenadora e vice-coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho de Terapia Personalizada e Genética (Gestão 2022-2023).** CAROLINA MARTINS DO PRADO CRF 39.025, COORDENADORA. MINI-CURRÍCULO: Mestrado Biotecnologia pela Universidade de São Paulo, USP. Doutorado em Psiquiatria pelo IPq-HCFMUSP. Coautora do livro "Farmacogenética na Psiquiatria: entendendo os princípios e a aplicabilidade clínica". Trabalha com Farmacogenética na psiquiatria desde 2007. Fundadora da Prado Farmacogenética, empresa de consultoria em farmacogenética. MSL – Farmacogenética - DASA Genômica. CAROLINA DAGLI HERNANDEZ CRF 85.372, VICE-COORDENADORA. MINI-



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CURRÍCULO:** Graduada em Farmácia-Bioquímica pela FCF-USP (2009-2015) e Doutora em Ciências pela FCF-USP (2016-2022), com tema "Farmacogenética de Estatinas". Fez Doutorado-sanduiche no Instituto Karolinska, Suécia (2019-2020), com tema "Análise de Dados de Sequenciamento Genômico". Atualmente, é Analista de Farmacovigilância Global na Bayer e tem um blog de divulgação científica denominado "Saúde Molecular". Publicou 13 artigos com colaborações internacionais.

**4.4. Nomeação de Farmacêutica para o Grupo Técnico de Trabalho de Produtos para Saúde. Dra. Rose Midori Ogawa CRF 23.377.** Formação Acadêmica: Farmácia e Bioquímica, USP, 1997. Breve experiência profissional: 15 anos em assuntos regulatórios (AR) (produtos p/ saúde); Gerente de Projetos na PDP com a Hemobrás; Experiência em Market Access e licitações internacionais; Relacionamento com órgãos governamentais (ANVISA, Hemobrás), associação de pacientes e de classe (CBDL, ABIMO, ABIMED); Gestão de equipe de analistas de AR; responsável legal e técnica da farmácia de manipulação, atuando em assuntos regulatórios, vendas, atendimento, suprimentos, manipulação de fórm. Magistrais alopáticas e homeopáticas.

**4.5. Nomeação de Farmacêutica para o Grupo Técnico de Trabalho de Produtos para Saúde. Dr. Gilberto Francisco de Araújo CRF 76.813.** Formação Acadêmica: Farmácia Uninove. Assuntos regulatórios, controle de qualidade. Breve experiência profissional: Validação em processos, Validação de limpeza, manipulação de injetáveis, análise de insumos farmacêutico, conferência de material de embalagem, inventários, calibração das balanças e pesagem.

**4.6. Nomeação de farmacêuticos para a coordenação do Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia Clínica – Piracicaba - 2022-2023.** Dra. Rafaela Durrer Parolina de Carvalho, Delegada Regional Adjunta da Seccional de Piracicaba, informa que a dra. Fátima Cristiane L. G. Farhat solicitou desligamento do cargo de coordenadora do Grupo Técnico de Trabalho Regional de Farmácia Clínica da Seccional de Piracicaba. Dessa forma, dra. Rafaela indica: Coordenadora - **Dra. Elisângela Scagnolato CRF 25.667.** Graduada em Farmácia pela PUC Campinas – 1999. Especialização: Farmácia Hospitalar e Farmácia Clínica - Unoeste – 2012. Breve experiência profissional: "Trabalhei com farmacêutica responsável por 10 no AME Santa Bárbara d' Oeste e há 4 anos no Hospital Regional de Piracicaba como supervisora de farmácia." Vice-coordenadora – **Dra. Vanessa Piovani Solbiati CRF 60.192.** Graduada em Farmácia pela PUC Campinas – 2010. Titulações: Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde- Universidade Federal de São Paulo – 2014. Pós graduação em Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica- Universidade Estácio de Sá – 2016. Mestrado em Educação em Saúde - Universidade Federal de São Paulo- 2023. Atuação na área hospitalar em farmácia clínica.

**4.7. Nomeação de membro das Comissões de Ética – Seccional Ribeirão Preto: Dra. Nubia Nazaré Gomes de Britto Lucchetti CRF 25.064.** Residência: Ribeirão Preto. Colação Grau ano: 1995. Local: Cesupa – Pará. Inscrito no CRF desde: 1999. Atuação: drogaria e transportadora.

**4.8. Nomeação de farmacêuticos para o Grupo Técnico de Trabalho Terapia Personalizada e Genética – Sede - Gestão 2022-2023. Dra. Andreia Ferreira dos Santos CRF-SP 92.477.** FMU - Farmacia - ano de conclusão 2018. Mestrado - UNIFESP - ano de conclusão 2024 - Farmacogenética em Oncologia Pediátrica. Curadoria de dados científicos. Estruturação de dados em sistema. Levantamento bibliográfico em farmacogenética, farmacologia e genética em bases de dados nacionais e internacionais. Criação de banco de dados de farmacogenética e medicamentos no geral correlacionados. Vivência com GitHub e VsCode. **Dr. Carlos Alberto Rossato Junior CRF-SP 83.109.** Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, FCF-USP/2015. Especialização em Radiofarmácia: Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas do Estado de São



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo (EEPHC - FMUSP) - Laboratório de Investigação Médica 43 (LIM43), concluído em 2017. Mestrado em Ciências: Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), Departamento de Oncologia Translacional (CTO). Tema: Radiomarcagem de biomoléculas para diagnóstico, via tomografia de emissão de pósitrons (PET). Concluído em 2021. Iniciação científica (2010-11) com metodologias para avaliação imunofarmacológica. Breve estágio (2014-15) no controle de qualidade microbiológico de colírios na Novartis. 2019-2021, atuei como farmacêutico RT2 em drogaria. Em julho de 2021 atuei como analista de assuntos médicos II na empresa Oncoclínicas, avaliando novas tecnologias em saúde. Atualmente, desde agosto de 2021, atuo como Professor I na instituição de ensino FMU, nos cursos de Farmácia e Enfermagem. **Dra. Fabiana Rossi Varallo CRF-SP 49.635.** Farmacêutica pela UNESP (2007). Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas pela Unesp (2010 e 2014); Professora Doutora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP-RP. Atuou como analista de farmacovigilância e farmacêutica clínica no Hospital Estadual Américo Brasiliense (2012 a 2018). Tem experiência na área de Farmácia Hospitalar, com ênfase em Farmacovigilância, Farmácia Clínica, Segurança do Paciente e Revisões Sistemáticas. **Dr. Rafael Duarte Paes CRF-SP 66.768. Faculdades Oswaldo Cruz.** Especialização em oncologia - Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia - 2018. Farmacêutico pela faculdade Oswaldo Cruz Especialista em oncologia pela Sociedade Brasileira de Farmacêuticos em Oncologia - SOBRAFO e pelo Hospital Albert Einstein MBA em Economia e Gestão da Saúde - Unifesp Especialização em Data Mining e Inteligência Artificial - FIA Líder do comitê de farmácia da ABRALE Curador de dados do grupo Oncoclínicas.

**4.9. Alteração de Vice - Coordenação no Grupo Técnico de Trabalho Sênior.** Em razão do falecimento do Dr. Márcio Antônio da Fonseca e Silva, nomear como nova Vice - coordenadora a Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria. Dra. Salette Maria Krowczuk de Faria. CRF-SP 5006. Formação Acadêmica: Faculdade de Farmácia da UFRS -1967, Pós-Graduação em Saúde Pública-USP. -1970. Especialização em Virologia no Instituto de Imunologia da FMUSP, 1979. Breve experiência Profissional: Produção de vacinas virais: pólio, sarampo, varíola, rubéola e antirrábica. Estagiou por dois anos no Depart de Bioquímica da Universidade de Rutgers-NJ/USA e no Instituto Roche-NJ /USA".

**4.10. Desligamento de membro das Comissões de Ética - Seccional Campinas:** Profa. Dra. Wanda Pereira Almeida.

**4.11. 271430-1 - SOS FARMA PONTE LTDA.** Trata-se de uma drogaria. No dia 05/09/2022, o estabelecimento foi autuado mediante TI nº 347955, considerando que o estabelecimento estava em funcionamento sem farmacêutico no ato da inspeção e pela constatação de que atividades privativas da profissão estavam sendo exercida por pessoa não habilitada legalmente. Não foi formalizado recurso ao termo e, no dia 04/10/2022, foi emitida a NRM 424641 correspondente. Ocorre que no dia 19/10/2022, foi formalizado recurso à multa e, em reanálise do caso, observou-se que a filial possui tutela para não emitir multa vinculado ao salário mínimo conforme parecer consultoria jurídica, em anexo, motivo pelo qual, sugere-se o cancelamento da NRM 424641.

**4.12. 388157-0 - MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.** Trata-se de uma farmácia unidade de saúde. No dia 2022/11/2022, foi lavrado o termo de visita TV 064634660 registrando ausência para a farmacêutica responsável técnica. No dia 29/11/2022, mediante protocolo 2869282, foi formalizado defesa ao termo de visita, informando que a RT estava na UBS Parque das Nações no momento da fiscalização. Consta, no sistema de cadastro, o protocolo nº 2865779 de 23/11/2022, em que foi formalizado comunicado ausência da farmacêutica, incluindo dia 2022/11/2022, para atuar em outra unidade de saúde, temporariamente, em decorrência afastamento médico de outra profissional. Considerando as tratativas CASP e impossibilidade de cobrança assistência farmacêutica em unidades com até 50 leitos, segue à consideração o cancelamento da ausência da farmacêutica registrada no termo de visita TV 064634660.



**CRF SP**  
CONSELHO REGIONAL  
DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

### **5. 1. Justificativa de ausência:**

**5.2. Deliberação nº 24/2023** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.

**5.3. Deliberação nº 25/2023** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.

**5.4. Deliberação nº 26/2023** – Departamento de Processo Fiscal.

**5.5. Deliberação nº 27/2023** – Departamento de Processo Fiscal.

**5.6. Deliberação nº 28/2023** – Departamento de Processo Fiscal.

**5.7. Projetos de Lei de interesse da categoria farmacêutica na próxima legislatura.**

**5.8. Inclusão e acessibilidade.** Dra. Susana Herrera.

**5.9. Intercambio profissional.** Dra. Susana Herrera.



**5.10. Minuta de Deliberação: Ausência do profissional será desconsiderada para fins de instauração de processo ético disciplinar,** quando for protocolado recurso instruído com declaração de comparecimento ainda que não emitida por profissionais de saúde habilitados na forma da lei, desde que apresentada juntamente com documentos complementares. A Deliberação nº 5/21 do CRF-SP que regulamenta a justificativa de ausência fundada em questões de saúde estabelece que o atestado/declaração de comparecimento precisa ser emitido por profissional de saúde (médico, dentista, enfermeiro, fisioterapeuta, entre outros). Considerando que, usualmente, as declarações de comparecimento para o acompanhado ou para realização de exames são assinadas por recepcionistas, agentes administrativos e demais colaboradores não habilitados por lei, propomos uma súmula que viabilize o cancelamento da ausência do farmacêutico desde que o referido documento esteja acompanhado do atestado do acompanhado (no caso de declaração de comparecimento para acompanhamento) ou protocolo do atendimento e a solicitação do exame realizada por um profissional de saúde (no caso de declaração de comparecimento para realização de exame).